



AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

O(A) Ordenador(a) de Despesas da(o) Fundo Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

CONSIDERANDO a necessidade de Contratação de serviços a serem prestados na confecção e fornecimento de Fardamentos destinados aos Agentes Comunitários de Saúde, Agentes de Endemias e Vigilância Sanitária do município de Porteiras/CE.

CONSIDERANDO a escolha da empresa que ofertou o menor preço para execução do serviço em pauta.

CONSIDERANDO a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços para o exercício financeiro do ano 2025.

CONSIDERANDO o parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa G. ALVES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 58.608.904/0001-84, para execução do serviço/objeto citado, pelo valor global de R\$ 64.429,00 (sessenta e quatro mil quatrocentos e vinte e nove reais).

Autorizo a contratação e sua publicação nos termos do art. 72, parágrafo único e art. 94 c/c art. 176, parágrafo único, inciso I, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Porteiras/CE, em 05 de Maio de 2026.

.....


Maria Jamily Tavares Leal
Ordenador(a) de Despesas
Fundo Municipal de Saúde